

**PORTARIA ANAC N° 2698/SIA, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.**

Altera e renova a inscrição do Aeroporto Municipal José Figueiredo (SNOS), localizado em Passos (MG), no cadastro de aeródromos.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução n° 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do processo n° 60800.159401/2011-42,

**RESOLVE:**

Art. 1° Alterar e renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

I- denominação: Aeroporto Municipal José Figueiredo;

II- código OACI: SNOS;

III - município (UF): Passos (MG);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):

20° 44' 00" S; 46° 39' 35" W

Art. 2° A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3° As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as portarias de homologação anteriores deste aeródromo.

**FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**